



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 08/05/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 170/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Bartolomeu Bezerra**, de 02 de maio 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 129/2022-SEMAD de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 09 de maio de 2023, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Bartolomeu Bezerra**, portador do C.P.F. nº 295.453.401-00 e matrícula funcional nº 000107, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá ser reintegrado ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

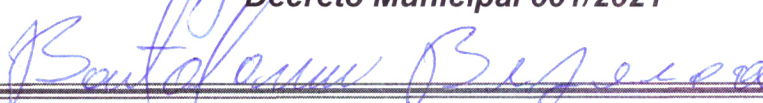
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

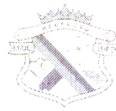
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 08/05/23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 08/05/2023, às 11h25** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 170/2023 – SEMAD, DE 08/05/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 09 de maio de 2023, a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Bartolomeu Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 129/2022-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
 Em 02/05/2023
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Bartolomeu Bezerra

ENDEREÇO

Rua C. cinco 42 Capuana II

TELEFONE

96991078975

CPF:

29545340100

RG:

199148945

MATRÍCULA

NASCIMENTO

24/03/1973

CARGO

AB. DE IVF

LOTAÇÃO:

SAÚDE

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: "

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

INTERDIÇÃO DE LICENÇA
SEM RENUNCIÇÃO

EM:

02/05/2023

ENCAMINHA-SE

EM:.

Bartolomeu Bezerra

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO